



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento 009/2021

JAIR SANDRINI, vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que crie plano de:

- Gratificação aos profissionais da saúde municipal que atuam no combate à pandemia da Covid-19.**

A medida requerida por este vereador, atende preferencialmente os profissionais que estão na linha de frente contra o novo coronavírus em Jaguaré-ES, fazendo-se necessária devido ao agravamento da situação de pandemia, sem previsão de término.

Essa medida está sendo aplicada em diversos municípios e estados, com um saldo altamente positivo, pois trata-se de reconhecimento aos profissionais que estão se arriscando para proteger a vida dos cidadãos do nosso município.

Outrossim, complementa que o enfrentamento da Covid-19 tem gerado um intenso desgaste nos profissionais da Saúde, com grande demanda e desgaste psicológico, que necessitam do reconhecimento da sociedade.

Por isso, precisamos manter o reconhecimento do empenho e esforço dos nossos servidores, garantir a fixação de profissionais em quantitativo adequado para atender as demandas urgentes e emergenciais causadas pela situação de pandemia da COVID-19, além de proporcionar remuneração adequada ao grau de risco aos quais os profissionais estão expostos.



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Na oportunidade, destacamos que recentemente tivemos Lei municipal aprovada que garantiu somente aos médicos, ou seja, somente para uma classe, gratificação de plantão por enfrentamento ao COVID, deixando de reconhecer aos demais profissionais, que tem a mesma importância no combate a pandemia.

Assim, torna-se imprescindível que o município crie gratificação para TODOS os profissionais de saúde.

P. E. Deferimento.

Jaguaré-ES, 28 de maio de 2021.

JAIR SANDRINI
VEREADOR

A P R O V A D O

Em, 31 maio 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Jair
Presidente